



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 140 /2021/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 93/2021 da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 270/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Troca de lâmpadas no bairro João Paulo II, na rua em frente ao posto de saúde na Quadra 15.

b) Verificação das condições de iluminação em toda a extensão da rua, em frente ao posto de saúde do bairro João Paulo II;

c) Colocação de poste com luminária na rua Emílio Tauceda, em frente ao CIEP.

d) Troca de lâmpada e verificação de poste localizado na Tv. 41, no bairro Cabo Luís Quevedo.

2. Justifica-se o presente, em razão de que:

a) Algumas lâmpadas desta rua não estão funcionando.

b) A iluminação de toda a extensão da rua em frente ao posto de saúde do bairro João Paulo II está apresentando irregularidades sendo que algumas lâmpadas ficam acesas durante o dia e desligadas a noite.

c) A rua Emílio Tauceda em frente à escola Ciep, não apresenta iluminação pública, sendo que, aproximadamente 80 metros de rua, não possuem postes de luz tornando o local perigoso.

d) A Tv. 41 possui apenas um poste de luz e o mesmo ascende apenas eventualmente o que torna o local escuro e perigoso.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente